



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 134 – 19/02/2021

### **NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.882, de 05/06/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, conforme Lei Municipal nº 2.882, de 05/06/2018, os seguintes membros:

#### **Titulares:**

- I. Gisele Aparecida Santos Braga
- II. Marcelino Batista Xavier
- III. Jair Ribeiro da Silva Junior

#### **Suplentes:**

- I. Fernando Amorim Alves Teixeira
- II. Mateus Teixeira Junior
- III. David Antônio Lopes Souza


Art. 2º - Caberá ao primeiro indicado a presidência dos trabalhos.

Art. 3º - O presidente da JARI será o representante do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal